

SUMÁRIO

Decreto 2



DECRETO

DECRETO nº 04/2024

DECRETO nº 04/2024

“Decreta Luto Oficial na Câmara dos vereadores do Município de Governador Luiz Rocha/MA em virtude do falecimento do Sr. José Ribeiro”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Estado do Maranhão, **MARCIO PINTO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais resolve;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. José Ribeiro, ocorrido na data de ontem;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade Luiz Rochense no decorrer de sua vida e o alto grau de qualidade na prestação de seus serviços;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Luiz Rochense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, **por 3 (três) dias**, contados a partir desta data, aos trabalhos realizados na Câmara Municipal dos Vereadores do Município de Governador Luiz Rocha/MA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Governador Luiz Rocha/MA, 05 de março de 2024.

MARCIO PINTO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha
Praça João Gonçalves, - Centro
Governador Luiz Rocha - MA
65795000

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Informações: prefeitura@governadorluizrocha.ma.gov.br

